

Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO II - Nº 36 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2007

SITE: www.socorro.sp.gov.br



Saúde encerra campanha de vacinação contra paralisia infantil Desenho de

dia para participar da campanha de vacinação contra a poliomielite. A

primeira etapa da campanha começou no sábado, 16, e já imunizou 2.058 crianças entre 0 e 5 anos.

Até a manhã de quarta-feira, 20, a campanha somou 404 vacinas em crianças menores de um ano e outras 1600 doses

em crianças com idade entre um e quatro anos. As crianças com cinco anos completos e que esta-

Hoje, sexta-feira, 22, é o último vam com a vacina em atraso também foram imunizadas e somaram 54 doses ministradas duran-

te a campanha.

A primeira etapa da campanha contou com a participação dos postos do Programa de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde do Jardim Araújo, Centro de Saúde II, postos na zona rural e

postos volantes em outros bairros rurais. A segunda etapa será realizada no dia 25 de agosto.

Prefeitura realiza melhorias na estrada vicinal do Oratório

A estrada vicinal do bairro do Oratório está passando pela operação tapa-buraco, desde quartafeira, 13, quando a equipe de funcionários da Prefeitura Municipal deu início aos trabalhos de limpeza e recuperação da via. Em uma ação conjunta dos departamentos de Obras, Serviços e Estradas Rurais e de Obras e Serviços Urbanos, cerca de seis quilômetros de estrada receberão as melhorias.

O primeiro passo foi a limpeza das laterais, com a retirada de terra e restos de vegetação, para melhorar o escoamento da água. Em seguida, foi efetuada a regularização da base e compactação para receber a massa asfáltica.

Depois de preparado, o terreno recebe a emulsão, que funciona como uma espécie de cola para o asfalto, que é jogado em seguida. O serviço é finalizado com a máquina de rolo compactador passando algumas vezes sobre o local, para deixar o asfalto liso e a via pronta para o tráfego de automóveis.

Aberto curso **Moda no Cemep**

O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante - Cemep/ Senai dará início em julho ao novo curso de Desenho de Moda. As inscrições estarão abertas de 25 a 29 de junho, das 14h às 18h30, na secretaria da escola, na rua Marechal Floriano Peixoto, 8, sendo o valor do curso R\$ 40,00. As aulas terão início no dia 3 de iulho, sempre as terças e quintasfeiras, das 19h às 22h. Mais informações pelo tel 3855-2299.



Fundo Social realiza entrega de cobertores. Pág. 8

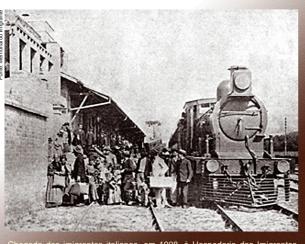
DESTAQUES ATOS OFICIAIS Licitação: Aberto processo para

Festividades de Agosto: nomeadas comissões para rodeio, Festa da Padroeira e aniversário da cidade. Pág. 2

aquisição de trator agrícola, equipamentos e acessórios para a manutenção de veículos. Pág. 6

Escolas municipais Dia de campo sobre promovem juninas com diversas projeto de educação apresentações. Pág. 8 ambiental. Pág. 8

festas uso do solo encerra



Chegada dos imigrantes italianos, em 1908, à Hospedaria dos Imigrantes no bairro do Brás, em São Paulo. Hoje a hospedaria abriga o Memorial do Imigrante

25 de Maio Dia do Imigrante

A vinda de imigrantes para o Brasil, ressalvada os portugueses colonizadores, delineia-se a partir da abertura dos portos às "nações amigas" (1808) e da indepen-dência do País (1822). À margem dos deslocamentos populacionais voluntários, cabe lembrar que milhões de negros foram obrigados a imigrar, constituindo a mãode-obra escrava. Outros imigrantes, como os italianos, a partir de 1870, foram atraídos com oferta de lotes de terra, entretanto, a grande leva imigratória começou em meados de 1880.

A principal região de atração passou a ser o Estado de São Paulo, em plena expansão da lavoura do café. Em torno de 4,5 milhões de pessoas imigraram para o país entre 1882 e 1934. (Fonte: Ministério das Relações Exteriores.)

> Homenagem da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

PORTARIA Nº 4385/ 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUASATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art 1º Constituir as seguintes comissões para a organização, acompanhamento e fiscalização das "Festividades de Agosto", englobando a Festa da Padroeira e Aniversário do Município, e o 16º Socorro Rodeo Festival Country – 2007, no período de 09 a 15 de agosto de 2007:

Comissão do 16º Rodeo Festival Country-2007:

Marciel Vesco - Presidente
Demais Componentes:
Ademar Verzani Filho
Adriano Fruchi (Zoom)
Benedito Ap. de Barros Machado (Tenente)
Bráulio Conti Junior
Cenise Arelaro
Edson Vesco

Edvaldo Zampoli Helenice Ferraz Jair Aparecido Artioli José de Oliveira (Biliu) José Fernando Zampoli José Santo Setti

Luciana Michelini Luciano Franco de Souza Luciele Michelini Luis Medeiros Teixeira Maria Benedita Pires Souza (Ita)

Mário César de Moraes Mario Marcos de Souza Pinto

Marli Rose de Faria Maurílio Luis Tafner Nelson Borin Pedro Fermino da Silva

Roberto Kiniti Mori Rogério de Souza Pinto

Sergio Luiz do Nascimento Walter Alexandre Bovi Binotti

Comissão da Festa da Padroeira e Aniversário da Cidade:

Edelson Cabral Teves – Presidente Demais Componentes: Levino Donizetti Neves de Oliveira Edeli de Fátima Antunes de Almeida Reginaldo Eugênio Mosini Farcisio Francisco Sartori Junior Marcos Donizetti Magon Kellen Maria Sartori Boneti Carlos Tavares de Toledo

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

 ${\rm Art.}~3^{\rm o}$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de junho de 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4388/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOI VF.

Art. 1º - Autorizar o uso da Pista do Centro de Exposições "João Orlandi Pagliusi", no dia 04/08/2007, das 8 as 22 h, para a realização da 6º Etapa do 8º Circuito Regional de 06 Balizas e 03 Tambores, nos termos do Processo Administrativo nº 002730/2007.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a firma por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

 ${\rm Art.}\ 3^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4389/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOL VE-

Art. 1° - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, para ocupar o emprego de Monitor de Creche, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2005, *Luciana Gazoni Pereira*, C.P. 52314 - Série 00111-SP, durante o afastamento em virtude de licença gestante da Monitora de Creche *Lidiane Souza Bruno Oliani*, no período de 10 de maio de 2007 a 29 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4390/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESOLVE:

- Art. 1° Prorrogar, de acordo com a cláusula 2ª do Contrato de Trabalho de Direito Administrativo, Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2006, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3077/2005:
- Aparecida Conceição Tovazi de Moraes, CP. 01801 Série 042-SP, Professor de Educação Básica I PEB I a partir de 01 de junho de 2007 a 29 de junho de 2007, em substituição à licença-prêmio da professora Maria de Fátima Godoy Araújo.
- Regina Célia Manias Francisconi, CP. 28488 Série 00181ª SP, Professor de Educação Básica I PEB I a partir de 01 de junho de 2007, enquanto durar o afastamento por licença-saúde junto ao INSS da professora Gislene Ribeiro da Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4391/2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1° - Enquadrar a Professora Claudia Aparecida de Mello Domingues, C.P. 81508 - Série 00086-SP, a partir de 01 de Junho de 2007, no Nível III - referência 2, em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº 99/2005 e 111/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4392/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar as professoras abaixo relacionadas, nos termos da alínea "a" do artigo 34 da Lei Complementar nº 56/ 2001, alterada pelas Leis Complementares nºs 99/2005 e 111/2006, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

a)Curso de pós-graduação em área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:

- Cristiane Sartori Dutra Rissato - C.P. 28362 - Série 00196-SP, a partir de 15/05/2007.

Nível III - referência 1:

- Alessandra Tovazzi Montini - C.P. 71424 - Série 00282-SP, a partir de 27/04/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4393/ 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Antonio Granato Neto*, Chefe da Supervisão Administrativa e de Expediente, CTPS nº 53846 - Série 303ª SP, para responder pela Diretora do Departamento Administrativo, Gestão e Planejamento, *Dra. Cacilda Ferreira dos Santos*, durante o afastamento por motivo de saúde, a partir de 11/06/2007, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal



O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal № 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patricia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Estela Zanesco Moreira/ Departamento de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / Telefone: (19) 3855-9600

DECRETO Nº 2615/ 2007

Regularização de valores referente contas Dedutoras para formação do FUNDEF, na LOA para o exercício de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado pela Lei nº. 3185 de 18 de Abril de 2007, a redução no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, a fixação da despesa orçamentária para o exercício de 2007, Lei Orçamentária Anual nº. 3165/2006 de 23 de Novembro de 2006, o valor de R\$ 4.560.777,90 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos), valor este representado pela previsão negativa dos valores das Transferências Constitucionais legais de FPM, ICMS e IPI EXPORTAÇÃO, retenção de 15% para a formação do FUNDEF, valores serão reduzidos dos créditos orçamentários infra-relacionados:

Fich	a Departamento	Class Funcional	Natureza V	'inculo	Valor	Fich	a Departamento	Class_Funcional	Natureza	Vinculo	Valor
18	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003			64.260,00		Merenda Escolar	12.306.0012.2.0013			36.960,00
19	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003			19.180,00	117	Merenda Escolar	12.306.0012.2.0013			280,00
20	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003			7.000,00	119	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014		01.310.00	172.340,00
21	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003	3.1.90.47.00 0	01.110.00	910,00	119	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.11.00	05.300.08	41.580,00
22	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003	3.3.90.30.00 0	01.110.00	5.880,00	119	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014		05.300.10	12.156,48
23	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003			2 80,00	119	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			4.727,52
24	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003			14.000,00	120	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			42.840,00
26	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004			27.580,00	120	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			21.140,00
27	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004			7.476,00	120	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			5.880,00
28 29	Diretoria e Dependências Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004 04.122.0003.2.0004			840,00 770,00	120 121	Assistência Médico Hospitalar Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014 10.302.0013.2.0014			2.240,00 1.330,00
30	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004			7.000,00	121	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			280,00
31	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004			37.800,00	122	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			4.200,00
32	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004			27.020,00	122	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			1.400,00
33	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004		01.110.00	3.836,00	125	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.30.00	01.310.00	98.000,00
34	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.00 0	01.110.00	126.000,00	125	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.30.00	05.300.09	1.260,00
35	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.3.90.47.00 0	01.110.00	3.290,00	125	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.30.00	05.300.11	7.000,00
36	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004			70.000,00	125	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			1.680,00
41	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004		01.110.00	10.010,00	126	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			16.800,00
42	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005			31.920,00	126	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			25.200,00
43	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005			8.960,00	128	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014			212.000,00
44 45	Diretoria e Dependências Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005 04.123.0004.2.0005		01.110.00	70,00 630,00	129 131	Assistência Médico Hospitalar Diretoria e Dependências	10.302.0013.1.0009 08.244.0015.2.0018			13.720,00 26.278,00
46	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005			3.920,00	132	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018			7.630,00
47	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005			280,00	133	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018			140,00
48	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005			21.000,00	134	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018		01.110.00	602,00
49	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005			1.190,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018		01.110.00	4.900,00
50	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005			1.890,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018			2.520,00
51	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006	3.1.90.11.00 0	1.110.00	9.940,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.30.00	05.500.20	3.640,00
52	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006			2.842,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018		02.500.22	112,00
53	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006			70,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018			700,00
54	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006			280,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018			1.327,20
55	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006			1.792,00	136	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018		01.110.00	26.810,00
56 57	Diretoria e Dependências Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006 04.123.0005.2.0006		01.110.00	280,00 12.600,00	137 138	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018 08.244.0015.2.0018		01.110.00 01.110.00	39.060,00 23.800.00
58	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006			910,00	138	Diretoria e Dependências Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018			3.780,00
59	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007			47.600,00	141	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018			3.080,00
60	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007		01.220.00	13.720,00	141	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018			700,00
61	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007			70,00	142	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022			8.386,00
62	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007		01.220.00	1.638,00	143	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022			2.282,00
63	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.3.50.43.00 0	01.220.00	25.200,00	144	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022			70,00
64	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.3.90.30.00 0	01.220.00	35.658,00	145	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	3.1.90.47.00	01.110.00	210,00
65	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007		01.220.00	2.044,00	146	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022			6.342,00
66	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007		01.220.00	280,00	147	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022			280,00
67	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007		01.220.00	40.264,00	148	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022			3.640,00
69	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007		05.220.02	52.070,48	149	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022			11.900,00
70 71	FUNDEF FUNDEF	12.361.0007.2.0008		05.251.00	208.880,00	150 151	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022 22.661.0017.2.0023			140,00 9.590,00
72	FUNDEF	12.361.0007.2.0008 12.361.0007.2.0008		05.251.00	35.420,00 70,00	152	Diretoria e Dependências Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023		01.110.00	2.940,00
73	FUNDEF	12.361.0007.2.0008		05.251.00	2.450,00	153	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023			812,00
74	FUNDEF	12.361.0007.2.0008		05.252.00	21.910,00	154	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023			280,00
75	FUNDEF	12.361.0007.2.0008		05.252.00	44.030,00	155	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023			4.200,00
76	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.3.90.36.00 0	05.252.00	280,00	156	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.3.70.41.00	01.110.00	2.800,00
77	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.3.90.39.00 0	5.252.00	49.070,00	157	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.3.90.30.00	01.110.00	16.492,00
78	FUNDEF	12.361.0007.1.0087		05.252.00	28.000,00	158	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.3.90.31.00	01.110.00	280,00
79	FUNDEF	12.361.0007.2.0008		05.252.00	7.140,00	159	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023			5.670,00
80	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009		1.220.00	5.880,00	160	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023		01.110.00	106.000,00
81	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009		01.220.00	2.240,00	161	Diretoria e Dependências	22.661.0017.1.0024			56.140,00
82 83	Transporte de Alunos Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009 12.361.0008.2.0009		01.220.00	70,00 168,00	164 166	Diretoria e Dependências Diretoria e Dependências	22.661.0017.1.0082 22.661.0017.2.0023			30.000,00 420,00
84	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009		01.220.00	56,00	167	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027		01.110.00	25.998,00
85	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009		01.220.00	161.849,00	168	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027			7.854,00
86	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009		01.220.00	30.800,00	169	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027			1.750,00
87	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009		01.220.00	5.978,00	170	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027			672,00
88	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	4.4.90.52.00 0	01.220.00	70,00	171	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027	3.3.90.30.00	01.110.00	28.980,00
89	CEMEP/SENAI	12.363.0009.2.0010			12.530,00	172	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027	3.3.90.36.00	01.110.00	280,00
90	CEMEP/SENAI	12.363.0009.2.0010			3.290,00		Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0026			106.630,00
91	CEMEP/SENAI	12.363.0009.2.0010			70,00	174		15.452.0018.2.0027			18.480,00
92	CEMEP/SENAI	12.363.0009.2.0010			322,00	176	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027 15.452.0019.2.0028			280,00
93 94	CEMEP/SENAI CEMEP/SENAI	12.363.0009.2.0010 12.363.0009.2.0010			280,00 938,00		Limpeza Pública Limpeza Pública	15.452.0019.2.0028 15.452.0019.2.0028			25.900,00 8.904,00
95	CEMEP/SENAI	12.363.0009.2.0010			9.310,00		Limpeza Pública	15.452.0019.2.0028			5.698,00
96	CEMEP/SENAI	12.363.0009.2.0010			420,00		Limpeza Pública	15.452.0019.2.0028			980,00
97	Pré-Escolas – EMEIS	12.365.0010.2.0011			271.600,00		Limpeza Pública	15.452.0019.2.0028			28.000,00
98	Pré-Escolas – EMEIS	12.365.0010.2.0011			75.740,00		Limpeza Pública	15.452.0019.2.0028	3.3.90.36.00	01.110.00	140,00
99	Pré-Escolas – EMEIS	12.365.0010.2.0011	3.1.90.16.00 0	1.210.00	70,00	183	Limpeza Pública	15.452.0019.2.0028	3.3.90.39.00	01.110.00	7.840,00
100		12.365.0010.2.0011			6.272,00		Limpeza Pública	15.452.0019.2.0028			8.400,00
101		12.365.0010.2.0011			15.372,00		Limpeza Pública	15.452.0019.2.0028			140,00
	Pré-Escolas – EMEIS	12.365.0010.2.0011			35.000,00		Logradouros Públicos	15.452.0020.2.0029			19.306,00
103		12.365.0010.2.0011 12.365.0010.2.0011			420,00		Logradouros Públicos	15.452.0020.2.0029 15.452.0020.2.0029			5.670,00
	Pré-Escolas – EMEIS Pré-Escolas – EMEIS	12.365.0010.2.0011			58.100,00 2.520,00		Logradouros Públicos Logradouros Públicos	15.452.0020.2.0029 15.452.0020.2.0029			630,00 672,00
106	Creches	12.365.0010.2.0011			34.664,00		Logradouros Públicos	15.452.0020.2.0029			140,00
107	Creches	12.365.0011.2.0012			9.940,00		Logradouros Públicos	15.452.0020.2.0029			11.046,00
108	Creches	12.365.0011.2.0012			70,00		Logradouros Públicos	15.452.0020.2.0029			140,00
109	Creches	12.365.0011.2.0012			1.008,00		Cemitérios	15.452.0021.2.0030			3.010,00
110	Creches	12.365.0011.2.0012	3.3.90.30.00 0	1.210.00	10.108,00	195	Cemitérios	15.452.0021.2.0030	3.1.90.13.00	01.110.00	1.008,00
111	Creches	12.365.0011.2.0012			280,00		Cemitérios	15.452.0021.2.0030			504,00
112	Creches	12.365.0011.2.0012			280,00		Cemitérios	15.452.0021.2.0030			140,00
113	Creches	12.365.0011.2.0012			30.800,00	198	Cemitérios	15.452.0021.2.0030			70,00
114	Creches Merenda Escolar	12.365.0011.2.0012			840,00		Cemitérios Cemitérios	15.452.0021.2.0030			70,00
115 116	Merenda Escolar Merenda Escolar	12.306.0012.2.0013 12.306.0012.2.0013			280,00 145.040,00		Cemitérios	15.452.0021.2.0030 15.452.0021.2.0030			3.360,00 70,00
116	Merenda Escolar	12.306.0012.2.0013			9.800,00		Serviço de Transito	15.452.0021.2.0030			56.280,00
					2.200,00	•	,				

	DECI	RETO № 261	5/ 2007		(Continuação)
Ficha		Class_Funcional	Natureza	Vinculo	Valor
	·	15.452.0022.2.0031		01.110.00	18.480,00
	Serviço de Transito Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031		01.110.00	8.190,00
	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031			1.120,00
	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031		01.110.00	4.200,00
	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031		01.400.00	3.220,00
	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031		01.110.00	140,00
	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031		01.110.00	9.800,00
	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031		01.400.00	7.140,00
	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031		01.110.00	350,00
	Serviço de Transito Diretoria e Dependências	15.452.0022.2.0031 05.153.0023.2.0032		01.110.00	560,00
	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032		01.110.00 01.110.00	24.206,00 7.980,00
	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032		01.110.00	3.500,00
	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032		01.110.00	546,00
	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032		01.110.00	8.680,00
	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032		01.110.00	140,00
	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032	3.3.90.39.00	01.110.00	11.060,00
	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032		01.110.00	700,00
	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033		01.110.00	9.268,00
	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033		01.110.00	2.660,00
	Diretoria e Dependências Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033 20.605.0024.2.0033		01.110.00 01.110.00	70,00 224,00
	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033		01.110.00	70,00
	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033		01.110.00	70,00
	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033		01.110.00	3.514,00
	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	4.4.90.52.00	01.110.00	140,00
	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033			13.104,00
	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034			14.168,00
	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034			4.130,00
	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034		01.110.00	252,00
	Diretoria e Dependências Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034 27.812.0025.2.0034		01.110.00 01.110.00	294,00 2.100,00
	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034		01.110.00	700,00
	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034		01.110.00	630,00
	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034		01.110.00	11.746,00
	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034		01.110.00	420,00
	Serv.Munic.Estradas e Rodagem			01.110.00	124.726,00
	Serv.Munic.Estradas e Rodagem				41.594,00
	Serv.Munic.Estradas e Rodagem				19.782,00
	Serv.Munic.Estradas e Rodagem Serv.Munic.Estradas e Rodagem				3.584,00 9.800,00
	Serv.Munic.Estradas e Rodagem				145.638,61
	Serv.Munic.Estradas e Rodagem				3.640,00
	Serv.Munic.Estradas e Rodagem				700,00
	Serv.Munic.Estradas e Rodagem			01.110.00	48.580,00
	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036		01.110.00	8.190,00
	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036		01.110.00	2.478,00
	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036		01.110.00	378,00
	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036		01.110.00	392,00
	Praças, Parques e Jardins Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036 15.452.0027.2.0036		01.110.00 01.110.00	3.598,00 140,00
	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036		01.110.00	12.040,00
	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036		02.100.34	560,00
	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037		01.110.00	4.704,00
255	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037		01.110.00	1.344,00
	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	3.1.90.16.00	01.110.00	70,00
	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	3.1.90.47.00	01.110.00	70,00
	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037		01.110.00	19.600,00
	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037 17.512.0028.2.0037	3.3.90.36.00	01.110.00	280,00
	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037 17.512.0028.2.0037	3.3.90.39.00	01.110.00	7.000,00
	Diretoria e Dependências Despesas Diversas da Adm.	28.843.0000.8.0004		01.110.00 01.110.00	840,00 43.49,00
	Despesas Diversas da Adm.	28.843.0000.8.0004		01.110.00	70,00
	Despesas Diversas da Adm.	28.846.0000.8.0002		01.110.00	12.670,00
	Despesas Diversas da Adm.	28.846.0000.8.0001		01.110.00	30.809,52
	Despesas Diversas da Adm.	28.846.0000.8.0003		01.110.00	97.621,75
269	Despesas Diversas da Adm.	99.999.9999.9.0999	9.9.99.99.99	01.110.00	136.823,34
				TOTAL	4.560.777,90

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2007, revogados as disposições em contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal Kellen Maria Sartori Bonetti Diretora do Departamento de Finanças Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4394/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Profa Lílian Regina Pegorin, RG nº 10.477.218, como Chefe de Delegação pelo Município de Socorro nos Jogos Regionais/2007, na cidade de Bragança Paulista-SP, no período de 02 a 15 de julho de 2007

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em

contrário

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DECRETO Nº 2617/2007

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1°. - Fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 716.218,00 (Setecentos e Dezesseis Mil Duzentos e Dezoito Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.02.01.3.3.90.35.00-04.122.0003.2.0004	Diretoria e Dependência	R\$	45.000,00
02.02.01.4.4.90.35.00-04.122.0003.1.0079	Diretoria e Dependência	R\$	14.000,00
02.02.01.4.4.90.52.00-04.122.0003.2.0004	Diretoria e Dependência	R\$	16.000,00
02.03.01.3.3.90.36.00-04.123.0004.2.0005	Diretoria e Dependência	R\$	1.000,00
02.03.01.3.3.90.39.00-04.123.0004.2.0005	Diretoria e Dependência	R\$	5.000,00
02.05.01.3.3.90.30.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental	R\$	55.000,00
02.05.01.3.3.90.32.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental	R\$	18.000,00
02.05.01.3.3.90.39.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental	R\$	20.000,00
02.05.01.4.4.90.52.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental	R\$	11.000,00
02.05.04.3.3.90.30.00-12.363.0009.2.0010	Senai	R\$	5.000,00
02.05.06.3.3.90.32.00-12.365.0011.2.0012	Creches	R\$	5.000,00
02.06.01.3.3.90.32.00-10.302.0013.2.0014	Assit.Medica-Hospitalar	R\$	22.000,00
02.06.01.3.3.90.39.00-10.302.0013.2.0014	Assit.Medica-Hospitalar	R\$	20.000,00
02.06.01.4.4.90.52.00-10.302.0013.2.0014	Assit.Medica-Hospitalar	R\$	156.600,00
02.07.01.3.3.90.30.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependência	R\$	20.000,00
02.07.01.3.3.90.36.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependência	R\$	60.000,00
02.07.01.4.4.90.51.00-08.244.0015.1.0005	Diretoria e Dependência	R\$	42.000,00
02.13.01.4.4.90.51.00-27.812.0025.1.0086	Diretoria e Dependência	R\$	21.618,00
02.06.01.4.4.90.51.00-10.302.0013.1.0090	Assit.Medica-Hospitalar	R\$	44.000,00
02.16.01.4.4.90.51.00-17.512.0028.1.0091	Diretoria e Dependência	<u>R\$</u>	135.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	716.218,00

Art. 2°. - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das sequintes dotações orçamentárias do orçamento vigente

02.06.01.3.3.90.30.00-10.302.0013.2.0014	Assist.Medico-Hospitalar	R\$	20.000,00
02.07.01.3.3.90.39.00-08.244.0015.2.0019	Diretoria e Dependência	R\$	60.000,00
02.09.01.3.3.90.39.00-22.661.0017.2.0023	Diretoria e Dependência	R\$	26.000,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0024	Diretoria e Dependência	R\$	100.000,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0081	Diretoria e Dependência	R\$	510.200,00
02.13.01.3.3.90.39.00-27.812.0025.2.0034	Diretoria e Dependência	R\$	18,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	·	R\$	716.218.00

Art. 3°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal Kellen Maria Sartori Bonetti Diretora do Departamento de Finanças Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura. Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4395/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º- Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3669/2004, e designar, na mesma data, REGINALDO EUGÊNIO MOSINI, C.P. nº 20796 Série 123ª SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Tributação Arrecadação e Fiscalização.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrá-

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4396/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art.1° - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3301/2002, e designar, na mesma data, CELSO MARTINS, C.P. 053738 série 303ª- SP , para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Material e Compras. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4397/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4248/2006, e designar, na mesma data, ISABELA LOPASSO FERNANDES, C.P. 80850 série 00297ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/ 2007

	RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MES DE ABRILI 2	.007
CODIGO	DESCRICAO	VALOR - R\$
2 - 6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	183.832,60
3 - 9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	21.427,05
4 - 2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	6.332,65
5 - 5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	3.087,83
6 - 8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	24.715,44
7 - 1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	60.045,16
8 - 4	TX FISCALIZAÇÃO VIG.SANITARIA	2.416,90
9 - 7	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	3.716,43
10 - 7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	164,44
12 - 3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	107,40
14 - 9	TAXA DE LIO. EXECUÇÃO DE OBRAS TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST CIVIL	146,00
17 - 8	TAXA DE ESTAC. VIC (ZONA AZUL)	2.250.00
17 - 6	TAXA DE ESTAC. VIC (20NA AZOL)	
20 - 4		29.476,59
	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	29.074,23
22 - 0	OUTRAS TXS PELA PREST DE SERVIÇOS	5.330,13
23 - 3	CONTRIB P/CUSTEIO DE SIL PUBL	29.324,96
24 - 6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.247,74
27 - 5	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	1.011,50
29 - 1	REC REM DEP BANC REC VINCASP	787,45
30 - 4	REM DEP BANC - CIDE	138,32
33 - 0	REMUN DEP BANC OUTROS RECURSOS	1.111,96
34 - 3	REMUN OUTROS DEP REC NÃO VINCULADOS	0,03
36 - 9	COTA PARTE FUNCO PART MUNIC-FPM	472.836,14
39 - 8	CONVENIO PAB	42.400,00
41 - 1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
42 - 4	EPIDEMIOLOGIA-CONTROLE DOENCAS	4.317,46
43 - 7	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIÓ	16.300,00
44 - 0	ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	3.250,68
47 - 9	TRANSF FNDE - PNAE	22.532,40
49 - 5	OUTRAS TRANSF FNDE	1.544,40
52 - 1	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	314.541,80
53 - 4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUTIPVA	56.709,48
54 - 7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	4.365,05
56 - 0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	39,78
57 - 6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	13.292,02
58 - 9	TRANSF.REC.SIST.ON.SAUDE 505 TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	
		384.071,01
59 - 2	TRANSF CONV ASSIST SOCIAL -PAC	790,00
60 - 2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
61 - 5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.916,63
65 - 7	TRANSF. TRANSPORTE ESCOLAR	136.440,00
67 - 3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
71 - 2	ESTRADA RURAL NA INCLUSÃO SOCIAL	50,58
73 - 8	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	14.160,70
74 - 1	MULTA E JUROS DE MORA DE IPTU	8.126,71
76 - 7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. TAXA	23.369,87
77 - 0	MULTA E JUROS DE MORA D. A. IPTU	8.399,00
78 - 3	MULTA E JUROS DE MORA D. A. ISSQN	7.160,76
80 - 6	OUTRAS MULTAS/JUROS D.A. OUT RECEITAS	59,71
81 - 9	MULTAS PREVISTAS NA LEG DE TRANSITO	7.265,51
83 - 5	DIVIDAAITVA DE IPTU	25.193,70
84 - 8	DIVIDA ATIVA DE ISSQN	5.380,59
85 - 1	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	23.415,08
87 - 7	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.227,03
88 - 0	OUTRAS RECEITAS	33.605,98
99 -		-111.217,32
101 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-52.402,66
101 -		
102 -	DEDI ICÃO REC FORM FLINDER/IPVA	-2.070,18
106 -	PACTOMED HIDER DIABETE ASMA RIN	5.897,50
106 -	TRANSE CONVERCAD ASEAL TICO	113.644,12
107 -	TRANSF CONVICEOR ASPALITOU	8.644,12
	(-)DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF.IPI DEDUÇÃO REC FORM FUNDEBIJPVA PAGTO MED HIPER.DIABETE ASMARIN TRANSF CONV RECAP ASFALTICO TRANSF. CONV. PSF. JD. CALAFIORI E PQ. FERRUCIO DR. JOSÉ MARIO DE FARIA	2 022 240 25
TOTAL	DD JOSÉ MADIO DE FADIA	2.023.340,25
	DR. JOSÉ MARIO DE FARIA	

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2622/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Artigo 3 º e seus parágrafos da Lei Municipal n º 2792/1997 e os Decretos nºs 2429/2005 e 2623/2007.

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de

Edelson Cabral Teves (titular),

Marcos José Lomônico (suplente)
II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural indicados pela CATI:

Alcides Ribeiro de Almeida Junior (titular) Ricardo Moncorvo Tonet (suplente)

III - Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária, indicados pela CATI:

Otavio Diniz (titular)

José Carlos Barreto Miranda (suplente)

IV – Representantes do Sindicato Rural:
 Nivaldo Aparecido Bertelli (titular)

Benedito Antonio Ferreira (suplente)

V – Representantes da Associação dos Moradores e Produtores Organoagrícolas da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Meio:

Sidney Barrel (titular)
Carlos Rodrigues de Moraes Junior (suplente) VI - Representantes dos Trabalhadores Rurais:

Alfredo Erbert (Ferreirinhas)

George Eduardo Chauh (Ferreirinhas) Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura. Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2623/ 2007

"Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto 2429/2005"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art. 1º - O artigo 2º do decreto nº 2429/2005 de 01 de fevereiro de 2005, passa a ter a seguinte redação

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 12 (doze) membros, sendo:

I - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Prefeitura Municipal; II - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Desenvolvi-

mento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, indicados pelo

III - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, indicados pelo Coor-

IV - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Sindicato Rural, pelo mesmo indicado;

 $\rm V$ - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação dos Moradores e Produtores Organoagrícolas da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Meio, pelo mesmo indicado:

VI - 02 (dois) representantes titulares de Trabalhadores Rurais;

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão

2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução.

Art. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos do Decreto nº 2429/2005.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal Dra. Darleni Domingues Gigli Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura. Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4398/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO. ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3912/2005, e designar, na mesma data, SONIA REGINA RUSSO TEVES, C.P. 35018 série 284ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4399/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art.1 $^{\rm o}$ - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria n $^{\rm o}$ 4064/2006, e designar, na mesma data, ISABEL CRISTINA GENGHINI, C.P. 13240 série 0067ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Assistência a Criança e ao Adolescente.

Art.20- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4400/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1 $^{\rm o}$ - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria n $^{\rm o}$ 3881/2005, e designar, na mesma data, TARCISIO FRANCISCO SARTORI JUNIOR, C.P. 079218 série 000231 $^{\rm a}$ -SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Transito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipa

VALOR - R\$

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

CODIGO

PORTARIA Nº 4401/2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO. ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria no 3546/2003, e designar, na mesma data, PEDRO CANDIDO DE SOUZA. C.P. 7052 série 095ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Pavimentação.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4402/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Art.1 $^{\rm o}$ - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria n $^{\rm o}$ 4164/2006, e designar, na mesma data, MARCOS DONIZETTI MAGON , C.P. 82949 série 00111 $^{\rm a}$ -SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Serviços Rurais

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4403/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4301/2007, e designar, na mesma data, ALBERTO VERZANI, C.P. 03186 série 255ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4404/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO. ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4105/2006, e designar, na mesma data, ALICE CONTI, C.P. 90108 série 042ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão das Unidades Básicas de Saúde

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

PORTARIA Nº 4405/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3918/2005, e designar, na mesma data, PAULO ROBERTO NICOLETTI, C.P. 034864 série 013ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Transporte Gerais

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/ 2007

CODIGO	DESCRICAO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	181.232,12
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	32.680,50
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	7.416,39
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	2.506,03
6-8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	32.802,39
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	67.386,50
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	3.756,26
9-7	TAXADE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	2.400,24
10-7 11-0	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	3.701,70
12-3	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	18.592,72
14-9	TAXA DE LIC. EXECUÇAO DE OBRAS TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST CIVIL	107,40
15-2	TAXA LIC.COM EVENTUAL AMBULANTE	6.000,93 253,62
17-8	TAXA DE ESTAC.VIC (ZONA AZUL)	3.885,00
18-1	TAXA DE ESTAC.VIC (ZONA AZOL)	2.193,45
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	30.341,56
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	29.925,87
22-0	OUTRAS TXS PELA PREST DE SERVIÇOS	7.540,99
23-3	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	29.061,95
24-6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.247,74
26-2	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEF	387,92
27-5	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	1.860,78
29-1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	252,68
30-4	REM DEP BANC - CIDE	189,73
33-0	REMUN DEP BANC OUTROS RECURSOS	1.185,15
34-3	REMUN OUTROS DEP REC NÃO VINCULADOS	0,03
36-9	COTA PARTE FUNCO PART MUNIC-FPM	1.380.646,47
37-2	COTA PARTE IMP TER RURAL-ITR	1.418,97
38-5	COTA PARTE FUNDO ESP PETR-FEP	15.287,45
39-8	CONVENIO PAB	42.400,00
41-1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	32.400,00
43-7	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	16.840,00
44-0	ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	989,34
45-3	TRANSF DO SALARIO EDUCAÇÃO	94.039,35
47-9	TRANSF FNDE - PNAE	40.719,90
48-2	TRANSF FNDE - PNATE	19.883,56
49-5	OUTRAS TRANSF FNDE	1.544,40
51-8	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	32.116,36
52-1	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	535.430,42
53-4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUTIPVA	113.384,10
54-7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	4.329,22
55-0	COTA PARTE COMP FIN REC MINER	306,23
56-0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	41,29
57-6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	16.537,47
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	292.065,04
60-2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
61-5 65-7	PROGRAMA BOLSA FAMILIA TRANSF. TRANSPORTE ESCOLAR	1.922,33
67-3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	45.480,00 3.615,00
71-2	ESTRADA RURAL NA INCLUSÃO SOCIAL	50,58
73-8	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	23.662,06
74-1	MULTAE JUROS DE MORA DE IPTU	13.788,97
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA DE ISSQN	137,59
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. TAXA	15.126,34
77-0	MULTA E JUROS DE MORAD. A. IPTU	21.858,78
78-3	MULTA E JUROS DE MORA D. A. ISSQN	6.596,03
80-6	OUTRAS MULTAS/JUROS D.A. OUT RECEITAS	32.74
81-9	MULTAS PREVISTAS NA LEG DE TRANSITO	6.443,60
83-5	DIVIDAAITVA DE IPTU	70.957,09
84-8	DIVIDAATIVA DE ISSQN	6.922,22
85-1	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	7.955,65
87-7	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	3.764,28
88-0	OUTRAS RECEITAS	19.131,34
93-2	IMPL.INFRAESTRUT.DESEN.ESP.EDUCAC	15.000,00
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-FPM	-406.622,61
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-89.202,68
102-	(-)DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IPI	-721,24
104-	DEDUÇÃO REC FUNDEB-ITR	-187,42
105-	DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB/IPVA	-7.551,33
106-	PAGTO MED HIPER.DIABETE ASMARIN	17.692,50
108-	TRANSF. CONV. PSF. JD. CALAFIORI E PQ. FERRUCIO	8.644,12
109-	TRANSF TRANSPALUNOS ENS MEDIO	39.520,00
110-	CAPS AD.INC.DEST.CUST.CENT.PSIC	50.000,00
IUIAL		. 2.983.555,16
	DR. JOSÉ MARIO DE FARIA	
	DA. JOOL WANTO DE L'ARTA	

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo № 072/2007/PMES – Tomada de Preços № 013/2007. Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola, zero km, motor diesel, mínimo de 85 CV e de um Distribuidor de Calcário, com capacidade de distribuição de pelo menos 7200 Kg/Ha e capacidade de carga de no mínimo 1,3 M³, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital. Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes № 01 -Habilitação e Nº 02 − Proposta até às 9h 30 min do dia 16/07/2007, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 22/06/2007 à 12/07/2007. Cadastramento: até 13/07/2007.

Processo Nº 071/2007/PMES - Tomada de Preços Nº 012/2007. Objeto: Aquisição de Diversos Pneumáticos, Câmaras de Ar e acessórios de borracharia, para a manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital, com entregas parceladas durante o Exercício de 2007. Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia 13/07/2007, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 22/06/2007 à 10/07/2007, Cadastramento: até 11/07/2007.

Obs: Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, pelo telefone (19) 3855-9610, no horário das 8h 30min até às 11h e das 13h às 17h, com William, Netto ou Filomena. Socorro, 20 de junho de 2007.

> William dos Santos Guilherme Chefe da Divisão de Licitações

PORTARIA Nº 4406/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4228/2006, e designar, na mesma data, JOSÉ ZEFERINO, C.P. 022751 série 221º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Adminis-

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4407/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos do Artigo 2º da Portaria nº 4181/2006, e designar, na mesma data, LEANDRO DE SOUZA LIMA, C.P. 00570 série 00181°-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Servico de Almoxarifado.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4408/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE-

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de junho de 2007, os efeitos das Portarias nºs 2895/1998 e nº 3627/2003 e nomear, na mesma data, FABIANA RINALDI, C.P. 10062 - Série 0208, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2004, para ocupar o emprego permanente de Técnico de Laboratório.

Art. 2º - Designa-la ainda, em igual data, para ocupar a função gratificada de Chefe de Controle de Pagamento nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91 de 12 de abril de 2005, alteradas pelas Leis Complementares nºs 112/2006 e 118/2007 de 05 de junho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4409/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOI IVE.

Art. 1º - Retornar, a partir de 06 de junho de 2007, para o emprego de origem, a servidora ROSANGELA RAQUEL LOPES LAMBERTI, C.P. 85175 série 123-SP, e designá-la para ocupar a função gratificada de Chefe do Serviço de Finanças nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91/2005, alterada pelas Leis Complementares nº 112/2006 e 118/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4410/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º - Retornar, a partir de 06 de junho de 2007 para o emprego de origem, o servidor LUÍS CARLOS BORIN, C.P. 32657 série 00244-SP e designá-lo para ocupar a função gratificada de Chefe do Serviço de Obras Gerais e Rurais, nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91/2005, alterada pelas Leis Complementars nº 11/2006 e 118/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4411/2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3301/2002, e designar, na mesma data, SALETE DE FÁTIMA TORRES ISHIKAWA, C.P. 36825 série 0501º-SP, para ocupar o emprego permanente de Engenheiro Agrônomo.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4412/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos do Artigo 3º da Portaria nº 3776/2004, e designar, na mesma data, SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAES, C.P. 28393 série 181ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4413/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 06 de Junho de 2007, PRISCILAAPARECIDA MATIOLI BENATTI, C.P. nº 47575 Série 00282ª SP, para ocupar o emprego em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4414/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3912/2005, e designar, na mesma data, JOSÉ DE OLIVEIRA, C.P. 027167 - Série 222ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabine-

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

PORTARIA Nº 4415/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOI VE-

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4254/2006, e designar, na mesma data, SORAYA FREITAS DOS SANTOS, C.P. 78079 - Série 00165³-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA Prefeito Municipal

CULTURA

Congada socorrense participa do 1º Encontro de Congadas de Piracaia

Com o apoio da Prefeitura Municipal de Socorro, o grupo Congada de São Benedito e Divino Espírito Santo de Socorro participou do 1º Encontro de Congadas, promovido pela Prefeitura de Piracaia, em comemoração aos 190 anos da cidade. A apresentação ocorreu no domingo, 17, no encerramento das festividades.

Os grupos de Congada saíram em cortejo, partindo da Igreja Santo Antonio da Cachoeira (Matriz), até a Igreja do Rosário. O percurso, de cerca de 500 metros, contou com a participação de aproximadamente três mil pessoas, de acordo com o departamento de Cultura de Piracaia.

O evento contou com a participação dos municípios de Socorro, Piracaia, Monteiro Lobato, Joanópolis, Nazaré Paulista, Itapira e Atibaia, que participou com dois grupos. Jornal Oficial de Socorro Socorro, sexta-feira, 22 de junho de 2007

AGRICULTURA

Dia de Campo no Moquém encerra projeto de Educação Ambiental

Os produtores rurais do bairro do Moguém participaram, na sexta-feira, 15, do Dia de Campo sobre uso e conservação do solo em suas propriedades, promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo e Casa da Agricultura, em parceria com a Cati.

A ação marcou o término do projeto de Educação Ambiental para Gestão Integrada de Recursos Hídricos em Microbacias Hidrográficas dos municípios de Socorro, Lindóia, Águas de Lindóia e Serra Negra, que contou com recursos das prefeituras e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro).

O dia foi dedicado ao aprendizado de técnicas de um sistema simples de retenção da água da chuva nas propriedades que possuem terreno com declives. como é o caso de diversas propriedades da região. As orientações foram dadas





Engenheiro Hiromitsu Gervásio Ishikawa orienta produtores para demarcação das curvas de nível; ao lado, os participantes definem os temas para a cartilha sobre Práticas de Conservação do Solo

pelo engenheiro agrônomo cipal do bairro. Hiromitsu Gervásio Ishikawa. que ensinou os produtores a demarcarem o solo com curvas de nível.

Com o uso de um instrumento que o produtor pode construir, o engenheiro ensinou como demarcar corretamente as curvas de nível para, em seguida, construir uma espécie de valeta para barrar a água. Desta maneira, a água não escorre pela propriedade e evita dois problemas: a erosão por causa do terreno acidentando e impedir que a água da chuva chegue até a estrada prin-

Durante a aula Ishikawa fez a demarcação do terreno com um instrumento construído com duas vigas de madeira, unidas na parte de cima e um nível para marcar o centro, formando uma espécie de compasso. A distância de abertura entre as duas vigas foi de três metros, mas o engenheiro ressaltou que pode variar de acordo com a propriedade. "As distâncias entre uma demarcação e outra e entre as curvas de nível também variam de acordo com a condição do terreno e do solo. Quanto maior a declividade, mais próximas são as curvas", salientou Ishi-

De acordo com o engenheiro agrônomo essa técnica também favorece o pasto. A água da chuva fica represada e é absorvida nas valetas, permitindo que o pasto permaneça mais tempo verde.

O Dia de Campo contou com a participação de produtores da Associação da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão dos Machados, que se irão ensinar as técnicas aos demais produtores. A

Palmira, dia 28, às 11h e 16h;

microbacia engloba os bairros dos Camilos, Moquém, Marianos, Barão de Ibitinga e Rubins, somando 40 associados.

Após as aulas práticas, o grupo se reuniu no salão comunitário do bairro para participar da oficina de elaboração da cartilha participativa sobre Práticas de Conservação do Solo em Regiões Montanhosas, comandada pelo diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urba-

Os produtores selecionaram quatro temas, de acordo com alguns artigos de iornais apresentados. A cartilha contará então com os temas preservação do solo, sistemas de irrigação, controle de formigas e pas-

O Dia de Campo também foi realizado no município de Lindóia, na segunda-feira, 18. também com o engenheiro Ishikawa, que ensinou as técnicas de demarcação do solo com curvas de nível para proteger a propriedade.

EDUCAÇÃO

Festas juninas marcam encerramento do primeiro semestre das atividades escolares



Alunos do CEMEI abriram as festas juninas das escolas municipais

Estudantes das EMEIs e EMEEs de Socorro celebram, durante este mês, as festas juninas encerrando as atividades escolares do primeiro semestre do ano. As festas começaram na sexta-feira, 15, com o CEMEI e seguem até dia 30 de junho, quando os estudantes entram em férias.

Esta semana, as come-

morações juninas continuam com a festa da EMEE Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, no sábado, 23, a partir das 14 horas, no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi.

Entre quarta-feira, 27, e sexta-feira, 30, todas as EMEIs e EMEFs comemorarão as festividades em suas escolas, voltadas aos pais e professores, com exceção apenas das escolas Profa. Esther e Prof. Eduardo, que abrirão a festa para a população. Acompanhe o calendário detalhados das festas de todas as escolas munici-

COMEMORAÇÕES DAS ESCOLAS ABERTAS AO PÚBLICO

EMEF Cel Olímpio Gonçalves dos Reis, dia 23, às 14h, no Recinto de Exposições; EMEF Profa. Esther de Camargo Teixeira, dia 29, às 18h, na própria escola; EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, dia 30, às 14h, na própria escola.

COMEMORAÇÕES DAS ESCOLAS DIRECIONADAS AOS PAIS

EMEI Pereiras, dia 27, às 16h; Creche Jardim Carvalho, dia 27, às 15h; Creche Betânia, Jardim Araúio e Santa Cruz, dia 28, às 15h; EMEI Aparecidinha, dia 28. às 10h30 e 15h30; EMEI Vila

EMEI Oratório, dia 28, às 16h; EMEI Rubins, dia 28, às 16h; EMEI Camanducaia do Meio, dia 28, às 10h, EMEI Lagoa, dia 28, às 10h; EMEF Profa. Benedicta Geralda de Souza Barbosa, dia 29, às 11h e às 16h; EMEI Central, dia 29, às 10h30 e às 15h30, no Ginásio Municipal de Esportes; EMEI Jardim Araújo, dia 29, às 11h e às 16h; EMEI Lavras de Baixo, dia 29 às 16h;EMEI Lavras de Cima, dia 29, às 11h; EMEI Visconde. dia 29 às 14h30: EMEL Camanducaia de Cima, dia 29 às 10h30; na EMEF Bela Vista, ensino fundamental das escolas rurais (EMEFs Agudo, Barão de Ibitinga, Camanducaia de Cima, Camanducaia do Meio, Lavras de Baixo, Lavras de Cima, Livramento, Pinhal, Rio do Peixe, Rubins), as festas serão no dia 29, com apresentações para os pais a partir das 10h.

SOLIDARIEDADE

Fundo Social distribui 300 cobertores



Na tarde de sexta-feira. 15, a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Socorro (FSS) realizou a entrega de mais de 300 cobertores para as famílias socorrenses. As pecas foram adquiridas pelo FSS e distribuídas para as pessoas necessitadas.

A entrega é feita anualmente aos moradores que possuem cadastro em algum programa social, como o programa das cestas básicas, Bolsa Família e Viva